ESTIMATIVA DAS DESPESAS DO CONTRATO

Considerando a necessidade de instrução da fase preparatória do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Termo de Referência, a estimativa da contratação de **locação de imóvel com pessoa física**, para atender às necessidades da Administração Municipal, referente ao imóvel localizado na **Rua Leoberto Leal, s/n, Centro, nesta cidade**, composto por **1 (uma) sala, com área de 140 m²**, destinada à instalação do **Arquivo Morto Municipal**, corresponde ao valor total estimado de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**.

O valor estimado foi apurado com base no detalhamento constante do Termo de Referência, considerando o valor mensal de **R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, para o período de **60 (sessenta) meses**, totalizando **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**.

A presente estimativa fundamenta-se nas condições econômicas e técnicas previstas no Termo de Referência, servindo de base para instrução do processo administrativo de contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.103/2024.

> **"Art. 72**. - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

a) O valor estimado constante neste documento justifica-se com base nos valores definidos no Documento de Formalização da Demanda.
b) As especificações do objeto, quantitativos, forma de execução, forma de pagamento e demais elementos da contratação encontram-se descritos no Documento de Formalização da Demanda deste processo.

Piratuba – SC, 08 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SHEYLIENY RAQUEL CANTANHEDE SOUSA
Data: 08/05/2026 14:00:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SHEYLIENY RAQUEL C SOUSA
Responsável pela elaboração do Documento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA
Assinado de forma digital por AISLAN ALEX DA SILVA
Dados: 2026.05.08 14:16:21 -03'00'

AISLAN ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Ordenador da Demanda